

PERGUNTAS FREQUENTES

ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO?

Todas as informações sobre o curso podem ser obtidas no site do PPGE:

<https://www.ppge.ufscar.br/>

ONDE ENCONTRO MEU HISTÓRICO E COMO SOLICITO DECLARAÇÕES DE QUE SOU ALUNO DO PPGE?

E toda a sua vida acadêmica pode ser consultada no ProPgWeb

<https://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb>

Consulta de prazos; históricos, declarações entre outras informações.

ONDE ENCONTRO OS FORMULÁRIOS PARA SOLICITAÇÕES AO PPGE?

FORMULÁRIOS:

<https://www.ppge.ufscar.br/>

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios-e-orientacoes>

Entre no site do PPGE, depois na aba – informações acadêmicas e orientações e depois em formulários

COMO ENVIO A ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÕES?

Toda a documentação de solicitações a serem enviados ao PPGE devem ser feitas pelo *Classroom*, com exceção da qualificação que deve ser feita pelo ProPgweb.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PELO CLASSROOM:

A inscrição no *Classroom* é feita pela coordenação e/ou secretaria, inserindo o e-mail na plataforma. Ao inserir-se o e-mail, o aluno receberá um convite que deverá confirmar e entrar na plataforma *Classroom*.

PRAZOS

ONDE VEJO OS MEUS PRAZOS?

Você pode ver todos os seus prazos no Propgweb:

QUAL É O MEU PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO?

QUAL É O MEU PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO?

QUAL É O MEU PRAZO PARA REALIZAR A PROFICIÊNCIA?

QUAL É O MEU PRAZO PARA CONCLUIR OS CRÉDITOS?

O PRAZO INDICADO É O PRAZO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO DAS BANCAS E NÃO PARA AS SUAS SOLICITAÇÕES.

Mestrado

Ingresso: 01/03/2023

Defesa: 01/03/2025

Integralização dos Créditos: 01/03/2024

Exame do Proficiência: 01/09/2024

Exame de Qualificação: 01/11/2024

Doutorado:

Ingresso: 01/03/2023

Defesa: 28/02/2027

Integralização dos Créditos: 28/02/2025

Exame do Proficiência: 28/08/2024

Exame de Qualificação: 26/02/2026

QUAL O TOTAL DE CRÉDITOS QUE DEVO CUPRIR?

Mestrado: 100 créditos

Mínimo 36 créditos em disciplinas

Doutorado: 200 créditos

Mínimo de 55 créditos em disciplinas

QUAIS AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS?

Mestrado

Epistemologia I

Estudos e Produções I

Seminários de dissertações e Teses

Disciplina da linha, se a linha indicar

Doutorado

Epistemologia I

Estudos e Produções I, II e III

Seminários de dissertações e Teses

Disciplina da linha, se a linha indicar

O QUE É O PESCD?

PESCD: PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Acompanhamento de um docente em disciplina da graduação

Como eu me inscrevo no PESCD

- Você deve entrar em contato com um docente da graduação e de acordo com seu orientador, solicitar a participação nas aulas;

_ Deve encaminhar ao PPGE (via Classroom) Plano de Estágio PESCD (formulário no site do PPGE) assinado pelo orientador e docente da disciplina;

- Ao final do estágio, deve encaminhar Relatório final assinado pelo orientador e docentes da disciplina e a avaliação do docente.

O PESCD É obrigatório para bolsistas CAPES

EU POSSO APROVEITAR DISCIPLINAS FEITAS EM OUTRO PROGRAMA OU COMO ALUNO ESPECIAL?

Sim. Você pode aproveitar até 40% do total de créditos exigidos para a integralização de créditos do curso.

COMO EU SOLICITO O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS FEITAS FORA DO PROGRAMA?

Entre no site do PPGE, depois na aba – informações acadêmicas e orientações e depois em formulários.

PRORROGAÇÕES

POSSO PEDIR PRORROGAÇÃO DE PRAZO?

Sim. Em casos excepcionais e justificados o aluno pode solicitar prorrogação de prazo de qualificação e defesa, desde que tenha comprovação da necessidade'. É necessário um parecer de anuência do orientador e a apresentação de um cronograma.

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios-e-orientacoes>

COMO EU FAÇO PARA SOLICITAR A PRORROGAÇÃO?

Entre no site do PPGE, depois na aba – informações acadêmicas e orientações e depois em formulários.

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios-e-orientacoes>

PROFICIÊNCIA:

PRAZO: Verifique o seu prazo no ProPgWeb.

QUAIS EXAMES SÃO ACEITOS:

Realizados no Instituto de Línguas da UFSCar ou em outras instituições de pós-graduação *stricto sensu*, que sejam públicas.

<https://www.institutodelinguas.ufscar.br/pt-br>

QUALIFICAÇÃO:

PRAZO: Solicitação até 45 dias antes da realização da Banca

SOLICITAÇÃO: Pelo ProPgweb

Mestrado e doutorado

BANCA: dois membros titulares e um suplente

DEFESA:

Mestrado:

Encaminhar, preenchido o formulário que está no site do PPGE pelo Classroom:

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios-e-orientacoes>

A formação da banca passará pela reunião da CPG

- As Bancas de Dissertações são constituídas por, no mínimo, 3 (três) membros portadores do título de Doutor, dos quais, pelo menos 1 (um) não vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

Para as Bancas examinadoras de Dissertação ou de Tese, haverá indicação de (1) um membro suplente vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar e de (1) um não vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

Após a realização da banca o aluno deverá encaminhar para o PPGE pelo e-mail:

homologadiploma@ufscar.br a documentação solicitada pela secretaria.

Doutorado:

Encaminhar, preenchido o formulário que está no site do PPGE pelo Classroom:

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios-e-orientacoes>

A formação da banca passará pela reunião da CPG

As Bancas de Tese são constituídas por, no mínimo, 5 (cinco) membros titulares portadores do título de Doutor, dos quais, pelo menos 2 (dois) não vinculados ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

Para as Bancas examinadoras de Dissertação ou de Tese, haverá indicação de (1) um membro suplente vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar e de (1) um não vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

Após a realização da banca o aluno deverá encaminhar para o PPGE pelo e-mail: homologadiploma@ufscar.br a documentação solicitada pela secretaria.

EU POSSO SOLICITAR AUXÍLIO PARA MINHAS ATIVIDADES DE PESQUISADORA OU PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS, TRADUÇÕES DE ARTIGOS E PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES NO EXTERIOR?

Sim, você pode solicitar, uma vez por ano, um auxílio a pesquisador para realização de trabalho de campo, participação em Congressos e Seminários.

COMO SOLICITO AUXÍLIO A PESQUISADOR

Preencha o formulário com as informações que está no site do PPGE.

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios-e-orientacoes>

Encaminhe pelo *Classroom* na aba adequada, juntamente com os comprovantes da participação, como: convite, aceitação de trabalho, recibos de pagamento.

Em caso de viagens – devem ser apresentadas três cotações, escolhendo-se a mais barata;

Diárias – poderão ser pagas diárias de acordo com o período do evento.

PROBLEMAS DE ORDEM TÉCNICA COM O PROPGWEB, SAGUI E E-MAIL INSTITUCIONAL.

Problemas de ordem técnica nos sistemas UFSCar devem ser encaminhados à central de serviços.

<https://servicos.ufscar.br/front/login.php>

SOBRE DISCIPLINAS

Dúvidas referentes ao link para acesso às aulas, acesso ao moodle das disciplinas e outras informações sobre as disciplinas (lançamento de conceitos e frequência) devem ser feitas diretamente ao professor responsável pela disciplina.